



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Professor Javier Wilson Volpini, do curso de Bacharelado em Moda, do Instituto de Artes e Design, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o presente edital para seleção de 01 (um/uma) bolsista de iniciação científica para atuação no projeto de pesquisa sob sua orientação, intitulado **Duas irmãs, por Délia: resgate editorial, edição crítica e diálogos entre moda e literatura**, aprovado no âmbito do edital PROPP/PESQUISA 01/2026 - CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXV PIBIC/CNPq/UFJF; XXXIX BIC/UFJF; e X VIC - 2026/2027, conforme as normas institucionais vigentes.

1. DA VAGA

1.1 Será ofertada 01 (um/uma) vaga para aluno(a) bolsista, regularmente matriculado(a) no curso de graduação Bacharelado em Moda da UFJF, para atuar nas atividades de pesquisa previstas no projeto, sob orientação do professor responsável.

1.2 A seleção será realizada pelo professor orientador, considerando o perfil acadêmico e as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

1.3 A vaga será ocupada por bolsista com disponibilidade para dedicação de **12 (doze) horas semanais**, durante o período de vigência da bolsa, conforme o cronograma e as normas institucionais da PROPP/UFJF. Valor atual da bolsa: R\$ 450,00 mensais.

2. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 Será considerado desejável que o(a) candidato(a) apresente:

- interesse por pesquisa acadêmica e iniciação científica;
- capacidade de leitura, interpretação e articulação entre diferentes áreas do conhecimento, especialmente entre moda, literatura, história e artes;
- interesse por literatura brasileira do século XIX, especialmente pela prosa e o gênero romance;
- interesse por História da Moda e do vestuário da segunda metade do século XIX e início do século XX;
- interesse por pesquisa histórica e iconográfica;
- interesse e disposição para desenvolver habilidades investigativas, incluindo pesquisa em periódicos e documentos do século XIX, especialmente na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional;
- interesse ou experiência em ilustração de moda, composição visual ou outras linguagens gráficas ilustrativas (manual ou digital);
- capacidade de organização, autonomia e cumprimento de prazos;
- disponibilidade e comprometimento com as atividades previstas no projeto.

2.2 A experiência prévia em pesquisa, literatura, História da Moda ou ilustração será considerada como diferencial, não constituindo requisito obrigatório.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de **Bacharelado em Moda** da UFJF.

3.2 A inscrição deverá ser realizada mediante envio, via Google Forms dos seguintes documentos:

- a) nome completo e matrícula;
- b) texto de apresentação, de até uma lauda, indicando o interesse em participar do projeto e sua relação com os temas da pesquisa;
- c) breve currículo ou currículo Lattes, se houver;
- d) material visual ou ilustrativo (opcional): o candidato poderá anexar até 5 trabalhos que considere representativos de sua experiência ou interesse em desenho, ilustração, moda ou outras linguagens visuais.

3.3 Período de inscrição: de **25/08/2026 a 30/08/2026**.

3.4 Formulário para inscrição: <https://forms.gle/Z6tpYg58YjmTm3u29>

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

I - Análise da documentação, considerando o perfil acadêmico, o interesse demonstrado pelo(a) candidato(a) e sua compatibilidade com as atividades do projeto;

II - Atividade prática de pesquisa, realizada remotamente e em prazo previamente determinado, envolvendo leitura e interpretação de texto literário, pesquisa histórica e iconográfica e elaboração de uma proposta visual relacionada ao projeto.

4.2 A atividade prática será enviada simultaneamente aos candidatos(as) habilitados(as), via e-mail, no dia **1º de setembro de 2026**, às 8h00. Os(As) candidatos(as) terão 48 (quarenta e oito) horas para realizar a atividade, devendo encaminhar a resposta até as 8h00 do dia **3 de setembro de 2026**.

4.3 Serão avaliadas especialmente a capacidade de pesquisa, seleção e utilização adequada de fontes, a interpretação do texto literário, a articulação entre literatura, história e moda, a capacidade de estabelecer relações entre referências textuais e visuais e a coerência da proposta apresentada.

4.4 A atividade poderá ser realizada com consulta a fontes bibliográficas e digitais. Eventual utilização de ferramentas de inteligência artificial deverá ser declarada pelo(a) candidato(a) e brevemente descrita quanto à finalidade de uso. O(A) candidato(a) deverá ser capaz de explicar as escolhas realizadas e o processo de desenvolvimento da atividade, inclusive em eventual entrevista.

4.5 Poderá ser realizada entrevista remota com os(as) candidatos(as) classificados(as) nas primeiras posições, a critério do professor orientador.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia **4 de setembro de 2026** no site institucional do curso de Bacharelado em Moda.

5.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com sua compatibilidade com o perfil e as atividades previstas para a bolsa, considerando os critérios estabelecidos neste edital. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar.

5.3 Em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) selecionado(a), poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, respeitada a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação na seleção implica ciência e concordância com as disposições deste edital.

6.2 A implementação da bolsa estará condicionada ao atendimento dos requisitos institucionais aplicáveis e à formalização da indicação do(a) bolsista junto à PROPP/UFJF.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor orientador, observadas as normas institucionais vigentes.

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Javier Wilson Volpini

Orientador do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Professor(a)**, em 25/08/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3172956** e o código CRC **A956D973**.